



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.683/13
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 446º lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá, requerendo relotação para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar para o dia 30 de janeiro de 2014, o exercício da relotação da servidora Ana Maria Menezes Santos de Almeida, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014, revogada a Portaria nº 3.327/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**